

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

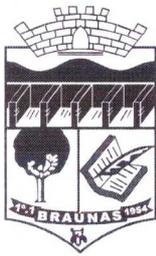
Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de construção de Capela Velório, no Centro, Zona Urbana, em Braúnas/MG, que serão custeadas com recursos do Governo do Estado de Minas, emenda parlamentar na modalidade transferência especial, Resolução SEGOV Nº 753, de 05/05/2020.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020 às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de habilitação dos participantes da licitação Tomada de Preços Nº 005/2020, com a presença de JOSUÉ CARLOS SANTANA, MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA e ODÉLIA BASILIO DA SILVA, membros da Comissão de Permanente de Licitação e presidido pelo primeiro, que no final assinam. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a presença de três licitantes presentes, que protocolaram seus envelopes para participação no certame, sendo eles: **CONSTRUTORA BRASCASA LTDA CNPJ 03.922.753/0001-42** representada pelo Senhor Herlanny Rodrigues Lopes, **ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ 30.166.743/0001-05**, representada pelo Sr. Altamiro Marinho da Silva e **CONSTRUTORA NAQUE EIRELI CNPJ 34.563.588/0001-03**, representada pelo Sr. Aleksandro Alves Costa. O Presidente da CPL apresentou aos presentes dois envelopes que foram protocolados antecipadamente no dia 27/07/2020, pela empresa **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 21.473.512/0001-45**, e que não se fizeram representar na sessão. Estando os envelopes devidamente lacrados e inviolados, foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes nº 01 "Habilitação", os documentos internos foram rubricados por todos. Todos os licitantes apresentaram comprovação de enquadramento como ME/EPP para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a documentação apresentada, constatando que as licitantes **CONSTRUTORA NAQUE EIRELI**, **ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI** e **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI** apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo devidamente autenticados, com os documentos estando dentro do prazo de validade, e foram declaradas HABILITADAS. Por outro lado, ao verificar a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BRASCASA LTDA.**, foi observado que o Certificado de

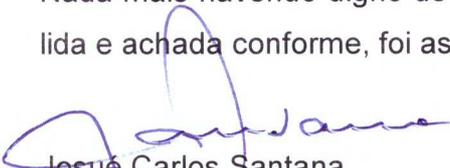


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

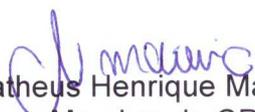
Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155



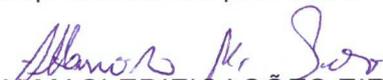
Regularidade do FGTS – CRF encontra-se vencido em 29/07/2020, mas sendo passível de abertura de prazo para regularização por se tratar de microempresa. Porém, a licitante não apresentou o original do atestado de capacidade técnica para autenticação, exigido na alínea “b” do item 7.2.3 do edital, contrariando assim o exigido no item 7.2.11 do edital. Sendo assim a licitante a CONSTRUTORA BRASCASA LTDA foi declarada INABILITADA. O Presidente da CPL questiona aos representantes presentes quanto ao interesse em recusar contra as decisões da CPL, na qual todos eles declaram não terem interesse em recorrer na fase do julgamento de documentos, assinando ao final da presente Ata. Como uma das licitantes não se fez representar na sessão, o Presidente da CPL determinou que fosse lavrada a presente Ata, e que cópia da mesma seja enviada por email ao licitante ausente, para conhecimento e abertura do direito a recursos administrativos nesta fase de habilitação. O Presidente informou aos presentes que, caso o licitante retorne por email declarando abrir mão do seu direito a recursos, que a licitação poderia ter continuidade ainda no dia de hoje, com a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Ao final, o envelope Nº 2 – Proposta da licitante inabilitada CONSTRUTORA BRASCASA LTDA foi devolvida ao seu representante. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Braúnas, 31 de julho de 2020.


Josué Carlos Santana
Presidente da CPL


Odélia Basílio da Silva
Membro da CPL


Matheus Henrique Macieira
Membro da CPL

Representantes presentes:


ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI
Sr. Altamiro Marinho da Silva


CONSTRUTORA NAQUE EIRELI
Alexandro Alves Costa


CONSTRUTORA BRASCASA LTDA
Herlanny Rodrigues Lopes